



CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50



INDICAÇÃO Nº 011/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, MARCONDES BARBOZA MARCOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA.

Indica que seja construída uma praça pública na localidade de Mocoré dos Cosme, no Distrito de Curupira, Ocara - CE.

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **INDICAR** que seja construída uma praça pública na localidade de Mocoré dos Cosme, no Distrito de Curupira, Ocara - CE.

JUSTIFICATIVA

No Distrito de Curupira, no município de Ocara, encontra-se a acolhedora localidade de Mocoré dos Cosme, lar de aproximadamente quarenta famílias que clamam por um espaço de convívio e integração: a construção de uma praça pública. Essa reivindicação não é apenas uma demanda, mas uma voz uníssona que ecoa entre os próprios moradores, respaldada pela Associação local, que enxerga na praça um instrumento vital para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade.

A escolha estratégica do local para a construção da praça não é impensada. Há um amplo espaço público próximo às residências que se mostra propício para abrigar esse ambiente de convívio, um ponto de encontro para os moradores de Mocoré dos Cosme. O projeto vai além de um simples empreendimento urbano, representando uma oportunidade de fortalecer os laços sociais, promovendo a interação e a coesão comunitária.



CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50

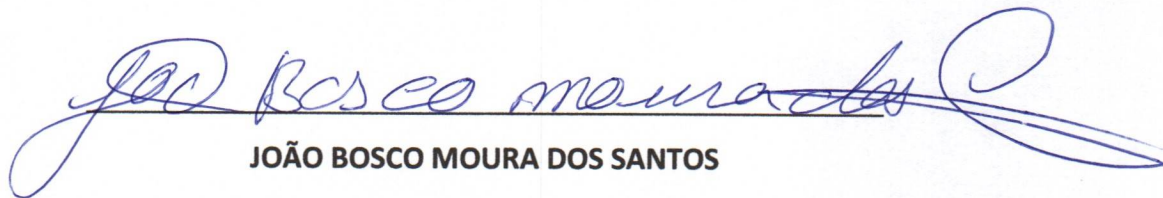


Nessa localidade, a ausência de calçamento e espaços destinados a eventos abertos é uma realidade, o que torna a construção da praça ainda mais essencial. A praça pública não seria apenas um lugar de lazer, mas um palco para eventos culturais, shows, reuniões e outras atividades que proporcionarão momentos de alegria e confraternização para os residentes de Mocoré dos Cosme.

A Prefeitura Municipal de Ocara desempenha um papel fundamental nesse processo. A busca por recursos destinados à construção da praça pode ser empreendida pela administração municipal, evidenciando o compromisso com o desenvolvimento das comunidades rurais. Além disso, a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano poderá desempenhar um papel vital, oferecendo suporte técnico para a execução da obra, garantindo que a praça atenda às necessidades e expectativas da população local.

A construção da praça em Mocoré dos Cosme transcende a materialização de um espaço físico. É a concretização do direito à cidade, é a celebração da vida comunitária e o fortalecimento dos laços sociais. Ao atender essa demanda legítima dos cidadãos, a Prefeitura não apenas investe em infraestrutura, mas semeia o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida em uma comunidade que anseia por essa transformação.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA, em 05 de fevereiro de 2024.


JOÃO BOSCO MOURA DOS SANTOS

Vereador do PP

CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
R E C E B I D O

09:00hrs.

N.º Protocolo 05/02/2024 /

John Victor Oliveina

Rubrica Protocolista

APROVADO
EM 22 / 02 / 2024
John Victor Oliveina